



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

CONVOCAÇÃO PARA BLOQUEIO DE CARÊNCIA
SOMENTE APROVADOS NO BANCO DE CEILÂNDIA

PARA ATUAR EM ARTES – TURNO DIURNO
PARA ATUAR EM MATEMÁTICA – TURNO DIURNO

Prezados Candidatos,

Ficam convocados os candidatos a professores substitutos vinculados ao Edital Normativo Nº. 27/2021 e suas retificações, das classificações constantes do quadro abaixo, a comparecerem no dia e horário a seguir, em sistema PRESENCIAL ao Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia:

O candidato que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender o Edital No. 27/2021 e suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

Componente Curricular	Turno	Classificação		Data	Hora
		De:	Até:		
Aprovados em CEILÂNDIA de qualquer disciplina, que tenham HABILITAÇÃO para atuar em ARTES	DIURNO e NOTURNO	Aprovados em CEILÂNDIA de qualquer disciplina, que tenham HABILITAÇÃO para atuar em ARTES		08/02/2023	10:00
Aprovados em CEILÂNDIA de qualquer disciplina, que tenham HABILITAÇÃO para atuar em MATEMÁTICA	DIURNO e NOTURNO	Aprovados em CEILÂNDIA de qualquer disciplina, que tenham HABILITAÇÃO para atuar em MATEMÁTICA		08/02/2023	11:00

ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA ABAIXO:

1 – Formulário INCA (Informações Cadastrais) preenchido – disponível no site da Secretaria de Educação, preenchido sem rasuras; NÃO COLOCAR MATRÍCULA;

2 – Documento comprobatório que possui Licenciatura em Matemática; para os interessados nas carências de Matemática; ou Licenciatura em Arte, para os interessados nas carências de Artes;

3 – Declaração de Acumulação de Cargo (somente para os candidatos que acumulam cargo emprego ou função na administração pública e/ou proventos de aposentadoria, pensão ou reforma);

4 - Atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental emitido no ano vigente;

5 – Certidão de Quitação Eleitoral (não será aceito comprovante de votação);

6 – Certidão de nada consta criminal:

6.1 – Candidatos residentes no DF - apresentar certidão do TJDFT e da Polícia Federal;

6.2 – Candidatos não-residentes no DF – apresentar certidões do respectivo estado, TJDFT e Polícia Federal;

7 – No caso de alteração de endereço ou de número de conta corrente, entregar CÓPIA SIMPLES de comprovante atualizado, para que seja feita alteração no sistema;

8 – O professor que não apresentar a documentação solicitada será impedido de bloquear carência.